

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO N° , DE 2009.
(Do Senhor Capitão Assumção)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, relativa à criação de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), para tratamento de pessoas portadoras de transtornos mentais, no Município de Alto Rio Novo/ES.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e §1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, seja encaminhada ao Poder Executivo, mormente ao Ministro da Saúde, a Indicação em anexo, sugerindo a criação de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), para tratamento de pessoas portadoras de transtornos mentais, no Município de Alto Rio Novo/ES.

Sala das sessões, em de de 2009

Deputado CAPITÃO ASSUMÇÃO
PSB/ES

INDICAÇÃO Nº , de 2009.
(Do Sr. Capitão Assumção)

**Sugere a criação de um
Centro de Atenção Psicossocial
(CAPS), para tratamento de
pessoas portadoras de transtornos
mentais no Município de Alto Rio
Novo/ES.**

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

Sabe-se que, é grande o número de pessoas portadoras de transtornos mentais graves, como depressão, esquizofrenia, transtorno bipolar, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), abuso de álcool, episódios de violência, transtorno obsessivo-compulsivo e que não têm acesso a um tratamento no estado do Espírito Santo.

Entendemos que o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial é o principal meio de atendimento e campo de trabalho nessa área, preparado para acolher e cuidar de pessoas com problemas mentais graves, estimulando a convivência familiar e social.

Sendo um direito do cidadão, é dever do estado brasileiro assegurar melhorias e alternativas na manutenção da saúde mental, dentro de um modelo assistencial que garanta cuidados destinados a essas pessoas, que na sua maioria chegam a ser até alvo de preconceito, discriminação e exclusão social. Sabemos que muitos delas têm laços sociais comprometidos e acabam se isolando, chegando a um estágio crônico, tornando-as incapacitadas.

Por se tratar de assunto de extrema importância para a sociedade capixaba, e considerando que a intervenção precoce e acompanhamento adequado favorecem as pessoas portadoras de transtornos mentais, julgamos necessário a criação de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, com qualidade de tratamento e que assegure a disponibilidade de medicamentos para a população do Município de Alto Rio Novo/ES.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, em de de 2009

Deputado **CAPITÃO ASSUMÇÃO**
PSB/ES